



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR/1ª REGIÃO
Serviço Público Federal**

**TERMO DE REFERÊNCIA
(dispensa de Licitação)
PROCESSO DE COMPRA Nº 013/2019**

1. DO OBJETO

Aquisição de uma impressora multifuncional laser monocromática e um scanner de mesa, conforme condições estabelecidas nas especificações do produto. A impressora e o scanner devem ser novos de fábrica (sem uso).

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição justifica-se em decorrência da Previsão Orçamentária do ano de 2019, conforme classificação orçamentária constante sob o nº da conta “6.2.2.1.2.44.90.52.004 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA”, bem como na Ata da Reunião Extraordinária Da Diretoria Executiva do CRTR 1ª Região, realizada em 08 de outubro de 2019, que tem como pauta a abertura de processo de aquisições de bens e serviços, onde se lê “impressora multifuncional duplex, scanner de mesa capacidade duplex”.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

OBJETO	DESCRIÇÃO/ CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADE
Impressora Multifuncional Laser Monocromática	DCP-I5602dn DCP L5602 Laser Monocromática Com Duplex E Rede	01
Scanner de Mesa	AV176U - 30 PPM / 60 IPM - Ciclo diário 3.000 páginas	01

4. ORÇAMENTO ESTIMATIVO

Considerando as cotações previamente realizadas para a obtenção do valor máximo de mercado e as disponibilidades orçamentárias deste CRTR, fica estipulado o preço máximo de **R\$ 3.516,20** (três mil quinhentos e dezesseis reais e vinte centavos) para a compra dos equipamentos de informática relacionados no presente Termo de Referência de Dispensa de Licitação.

5. FORMA DE FORNECIMENTO/PRAZOS

O objeto descrito deverá ser entregue, de acordo com as especificações dos produtos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data do empenho.

6. RECEBIMENTO/LOCAL DE ENTREGA

6.1. O recebimento provisório do objeto, para efeito de posterior verificação da sua conformidade, será realizado no ato da entrega pela Comissão de Licitação.





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR/1ª REGIÃO
Serviço Público Federal

6.2. Os itens serão entregues na Sede do CRTR 1ª Região, localizada em SRTVN Quadra 701, Ed. Brasília Radio Center, Ala B, 2º Andar, CEP: 70.719-900, Asa Norte, Brasília-DF.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento ocorrerá em até 02 (dois) dias úteis após a apresentação da nota fiscal e aceitação produtos entregues;

7.2. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria contratada com o número de inscrição no CNPJ, conforme os documentos de habilitação e das propostas de preços;

7.3. Em caso de atraso no pagamento será aplicado multa como índice de atualização monetária o Índice Nacional de Preços de Consumidor - INPC;

7.4. Estão incluídos no preço dos produtos todos os custos, inclusive, impostos diretos e indiretos, taxas, lucro, reserva técnica, obrigações trabalhistas e previdenciárias, transporte e garantia dos mobiliários e seguros acidentes ou outros que venham a incidir sobre o contrato;

7.5. O preço dos produtos será mantido inalterado entre a finalização da cotação e a entrega;

7.6. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, somente após a entrega dos produtos, conforme os prazos e as quantidades estabelecidos neste Termo de Referência, com a verificação de conformidade dos produtos com o solicitado e da eventual atestação da fatura.

8. GARANTIA/VALIDADE DO OBJETO

A contratada compromete-se a fornecer novos produtos caso ocorram problemas de qualidade, ou inadequação com o objeto da dispensa, arcando com todos os custos conforme garantia do produto.

9. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

9.1. Empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento, de acordo com o acordado;

9.2. Possibilitar as condições necessárias para que a contratada possa cumprir com o objeto;

9.3. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para a fiel execução do contrato;

10. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

10.1. Deverá cumprir os prazos de entrega e disponibilizar as garantias dos objetos;

10.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR/1ª REGIÃO
Serviço Público Federal

11. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

CPL - Portaria nº 016, de 12 de setembro de 2019.

